

# Folha da Serra

ANO XIII

Paraibuna, julho de 1993

Nº 58 59

## — Existem órfãos e "órfãos" —

Órfãos são aquelas pessoas que perdem alguma coisa muito forte a que são ligados. Alguns deles acabam aceitando a idéia e partem imediatamente para outro tipo de vida. Mas alguns, bem poucos, ficam frustrados o tempo todo. E aí surgem aquelas frases que é de doer..

Algumas dessas frases coletadas durante a Festa de Santo Antonio.

"É. A festa estava boa, mas faltou fogos de artifício"

"O show foi bom, mas os artistas demoraram muito para acertar os instrumentos".

"Vejam, finalmente o prefeito está construindo as casas populares" (referente as barracas da festa no Largo do Mercado).

"O Chiqueirinho está pronto lá embaixo, e os porquinhos estão todos comendo". (referente a barraca da festa).

"Deram o fogado de graça, mas nem se preocuparam em dar cerveja e refrigerante de graça também".

Estamos dizendo isso, porque achamos que está na hora de algumas pessoas dessa cidade (bem poucas), deixarem de lado o ressentimento por terem ficado órfãos. Está na hora dessas pessoas pelo menos começarem a abrir os olhos e verem que a realidade é outra. Outros tempos estão aí e por isso mesmo é que viver a realidade é muito melhor do que combatê-la. E um combate bastante "quixotesco". Um combate atirando lanças a esmo, sem saber para onde vai e nem a quem quer atingir.

É hora de quem não quer ajudar, apoiar, opinar a favor de Paraibuna, que fique em casa quieto, que será muito melhor.

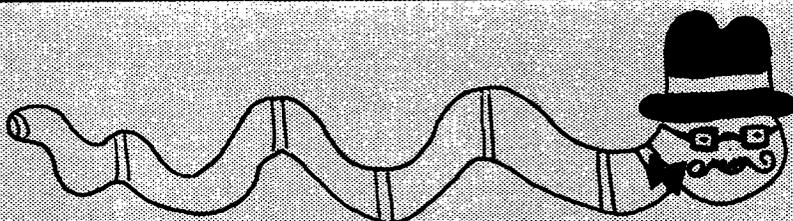
— João Evangelista



## CALÇADÃO

### A cidade se transforma

SÓ NÃO  
FESTOU  
QUEM NÃO  
QUIS



## CANTINHO DO PAGÊ

Paulo Jerônimo

Encontro o Custódio Motta na barraca do fogado, apinhada, com gente saindo pelo ladrão:

— E então, Mottinha, o que você está achanado de tudo? — sapeco a perguntar.

— Olha, Pagê, a cidade está limpa; o Prefeito trabalhando; o povo está alegre, divertindo-se. O que mais você quer? Tá tudo ótimo!

Pronto, o grande Mottinha do Bragança conseguiu exprimir exatamente aquilo que eu estava sentido, depois de voltar a Paraibuna após um longo, longo tempo.

Fiquei entusiasmado com o que vi: a praça da Matriz uma maravilha, com as árvores já crescidas, as festas animadas; o povão tomando conta das ruas; as comidas e quitutes da Marlene; os shows programados pela Prefeitura; a cobertura da TV; as ruas enfeitadas para a procissão de Corpus Christi, o desfile dos orgulhosos e garbosos cavaleiros de Santo Antonio; o corre-corre dos festeiros e do pessoal da Prefeitura, com destaque para a Jaqueline, Eduardo, Wagner e João; a banda, que banda; turistas e mais turistas; a alegria contagiando os ambientes, o alto astral dominando a cidade.

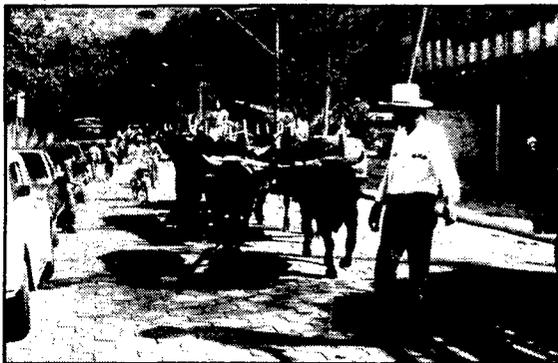
Claro que imbuí deste entusiasmo e só lamento não poder vir mais assiduamente a Paraibuna para participar deste clima de festa e de progresso.

O leitor não tenha dúvida; esses festejos que todos vimos vão irradiar-se pela região, ultrapassá-las e espalhar-se para outros rincões. Ano após ano, novas levas de turistas vão querer participar dos eventos e cada turista que chega representa mais movimento do comércio, com mais arrecadação para a Prefeitura e, conseqüentemente, mais benefícios para o município.

Já é um lugar-comum falar em "indústria sem chaminé", mas é o turismo que sustenta muitos países, inclusive do Primeiro Mundo. Tenho a certeza de que é o turismo que vai representar a redenção da cidade.

Local e clima privilegiados, com as barragens já famosas a enfeitar a paisagem, por si só tão bonita, Paraibuna dispõe de todos os requisitos para dinamizar as atividades turísticas.

Os administradores municipais estão no caminho certo. A sociedade parece que também entendeu assim e



Roberto Camargo, garboso como carreiro



Geraldo Alvarenga em pose histórica

agora é só ter capacidade criativa para bolar os eventos, vontade política para executá-los e trabalho, muito trabalho. Depois é só colher o frutos...

### UMA GRANDE FIGURA

Há em Paraibuna várias figuras, pessoas que admiro, outras das quais discordo mas que respeito, enfim, temos de tudo para todo gosto. Fica difícil apontar alguém: corre-se o risco de cometer injustiça, de errar no julgamento. Mas, como jornalista, assumo o risco, elogio a quem acho que devo promover e crítico, sempre com visão construtiva, espero, a quem acho que devo condenar.

Digo isso porque admiro e tenho o maior respeito por uma figura digna e, por todos os ângulos, notável. Politicamente, divergimos. Mas sua visão da cidade, seus conceitos, e seu entusiasmo pelas nossas coisas sempre me contagiaram.

Sempre que posso converso com ele: colho de sua fonte opiniões isentas, ceivadas de bom-senso. E sua simpatia me cativa. Se já o admirava de graça, agora gosto mais ainda. Não consigo tirar da cabeça a imagem de sua figura calma e tranqüila tocando pratos entusiasticamente, durante uma retreta da banda de música.

Trata-se de Rubens Navaja, o nosso grande e bom Rubinho.

### DUETO HISTÓRICO

À frente, Roberto Camargo, com seu porte nobre de mocinho de faroeste americano: atrás, Geraldo Alvarenga, com aquele sorriso tranqüilo, irradiando alegria. Ambos tocando solenemente seus carros de boi, num dueto elegante e inesquecível para saber qual o mais cantor. É o rangido dos carros, impregnado de um lamento nostálgico, lembrava a lida árdua dos carreiros na

roça. Foi um espetáculo bonito e emocionante, que ajudou a enriquecer ainda mais o desfile da cavalaria de Santo Antonio.

### DERRADEIRO GOLPE

Marginal, segundo o Mestre Aurélio, é todo aquele que "vive à margem da sociedade ou da lei"...

Fiquei estupefocado ao constatar que um dos últimos atentados contra o patrimônio histórico de Paraibuna está em vias de ser definitivamente perpetuado: refiro-me à destruição — um golpe? — do casarão centenário na Praça da Matriz, onde está sendo construído o que talvez seja um mini-shopping, com uma fachada pretensamente colonial, tudo escondido por um enorme tapume, como que a esconder o crime que se comete contra Paraibuna.

O que mais me intriga é que esse ultraje contra a tradição e a história da cidade foi cometido nas fuças de dois ex-prefeitos e continua na atual gestão. O único protesto que vi foi uma reportagem do ValeParaibano. Elbalde. Não consigo entender tanta impunidade.

Quero aqui deste Cantinho, lançar um brado, tentar envolver todas as forças vivas da sociedade paraibunense — a cidade não pode assistir passivamente à concretização dessa destruição de parte de sua história —, para tentar fazer alguma coisa, uma ação popular, um embargo que seja e que vise impedir que esse ato criminoso seja concretizado. Que o Patrimônio Histórico, o Prefeito, o Juiz de Direito, o Promotor, o Pároco, os professores, os advogados, os engenheiros, os fazendeiros, os profissionais liberais e todos os trabalhadores, que alguém assuma um gesto heróico que impeça a derradeira predação de um dos marcos do conjunto arquitetônico de Paraibuna, acabando por descaracterizar ainda mais a nossa praça principal.

Lembro que o Bamerindus, quando teve de fazer uma nova sede em Curitiba, no lugar de um prédio histórico, preservou a fachada num projeto magnífico que hoje é símbolo de sua campanha publicitária.

O Brasil mudou. A sociedade civil, que já derrubou um Presidente da República, não aceita mais que atos de vandalismo ou de predação selvagem sejam cometidos impunemente contra seu patrimônio.

Alguém me disse que tudo foi feito dentro da lei. É o fim! Me lembro o caso do GG, o Gabriel Gonçalves de São Paulo: comprou a mais antiga fazenda

de Ilhabela, a Feiticeira, derrubou a casa com senzala de mais de 200 anos e construiu no mesmo lugar uma casa colonial novinha em folha. Destruuiu uma cocheira de 30 metros, removeu as pedras e construiu no lugar uma escadaria de concreto por onde a água escorre, imitando uma cachoeira. Nunca nada de tão mau gosto. Cafoferrimo. Só tem uma atenuante: não tinha nenhum interesse comercial, ao contrário do que ocorre aqui. Lá como cá, tudo dentro da lei...

### O BOM EXEMPLO

Enquanto isso, do outro lado da praça, assistimos a um verdadeiro trabalho de preservação do patrimônio da cidade. É o caso, do Adauto Carneiro Pinto, uma excelente e grande figura, que promoveu uma senhora reforma nas instalações de sua bela casa, que é hoje um dos orgulhos de todos nós e um exemplo a ser imitado.

É também o caso do prédio da Câmara, que além de muito bem preservado ostenta agora florescer de extremo bom gosto. Também se pode citar a casa do Sr. Joaquim Camargo, a do lado, a do antigo hotel em frente, e todas aquelas que mantem conservadas.

Parabéns a todas essas pessoas, que felizmente representam maioria de Paraibuna. Pessoas que conseguiram conservar viva a memória arquitetônica da cidade.

### FAPAP

Estava ao lado do canal-ladrão da barragem do Paraitinga admirando a paisagem, quando surgiu o Cícero Piza. Todo orgulhoso, passou a enumerar as melhorias introduzidas no recinto da FAPAP, que por sinal está um primor. Todo cercado de alambrado, tudo pintadinho, novas baias, grande parte ocupada por animais, campos de prova, arquibancada, tudo nos conformes. Uma beleza!

Para culminar, um ônibus de turismo despejou dezenas de pessoas: que passaram a curtir o local e a preparar um churrasco. Finalmente, acho que se conseguiu o que há anos vínhamos defendendo: transformar aquele recanto privilegiado e histórico — é ali que se forma o rio Paraíba do Sul — num local permanente de lazer e entretenimento.

Paulo Jerônimo

## Folha da Serra

Jornal mensal com distribuição gratuita nos municípios de Paraibuna, Redenção da Serra e Natividade da Serra. Tiragem de 4.000 exemplares.

### Diretor

João Evangelista de Faria

### Editor

Paulo Jerônimo de Sousa

### Diretor Comercial

José Vicente de Faria

Colaboradores: José Déia, Rogério F.B. Pereira Faria, Braulina Freitas  
Endereço para correspondência

Redação: Av. São José, 53 — Casa 1 — Tel. (0123) 62-0018  
CEP 12.260-000 — Paraibuna-SP

## DESTAQUE

João Evangelista

## ROMARIA

Os cavaleiros de Paraibuna estarão fazendo sua romaria anual neste mês. Eles partem da cidade no dia 15 de julho às 6h da Praça da Matriz. Ao meio-dia lancham na estrada e a noite param na Cooperativa, em Taubaté, onde jantam e dormem. Na sexta, dia 16, saem cedo com destino à Aparecida, onde devem chegar por volta das 16 horas. No sábado acontecerá a missa na Basílica. No domingo chegam de volta a cidade por volta das 16 horas, onde serão recebidos por seus familiares.

## LUZ

Cento e vinte oito proprietários rurais do município estarão sendo beneficiados pela CESP, com a instalação de luz elétrica, ainda este ano. Um convênio neste sentido foi assinado pelo prefeito Dr. Zélio (PSDB), com o governador Fleury, no final do mês. Os investimentos conseguidos chegam a US\$ 666.000.

## FITA

Muito interessante a iniciativa da Irmã Helena em formar um grupo de meninas para a dança da fita, uma manifestação folclórica que há muito morreu em nossa terra. Aliás, ela também tem suas meninas cantoras. Que a idéia continue e não pare somente em uma apresentação.

## CURSO

O Setor de Cultura está com inscrições abertas para curso de música, com destaque para vários instrumentos. O curso será ministrado por pessoas com experiência em cada instrumento.

interessados podem entrar em contato com o Setor de Cultura, ou falar diretamente com Eduardo Renó na Casa da Cultura.

## CALÇADÃO

É interessante como a construção do calçadão e a mudança de trânsito

na cidade, provocou nas pessoas muito papo. Tem aqueles que acham isso, aqueles que não acham nada, e aqueles que acham assado. Mas o mais importante de tudo isso é mesmo a injeção que as pessoas sentiram e voltaram a discutir coisas de nossa cidade. Essas conversas são sempre saudáveis, pois no final só trazem benefícios para todos.

## TURISMO

Fala-se muito em turismo em nossa cidade. Há vários anos isso vem sendo tratado, em conversas, como uma coisa certa. Só que até agora nada muito de concreto foi realizado pelas administrações passadas. Um Conselho Municipal de Turismo — COMTUR, está sendo organizado, com a participação de várias pessoas da cidade. O objetivo é agilizar um plano de ação para que o turismo aconteça logo na cidade, não ficando apenas no aspecto de conversa e planos.

## ROSÁRIO

A restauração da Igreja do Rosário deverá ter início muito em breve, com o dinheiro arrecadado pelos festeiros de Santo Antonio. Há alguns dias surgiu na Câmara Municipal o assunto, onde uns achavam que a prefeitura deveria fazer a reforma, outros não. A verdade é que a prefeitura vai ajudar sim. Isso porque com a contratação dos shows para a animação das festividades de aniversário e Santo Antonio, os festeiros acabaram arrecadando mais dinheiro em sua barraca no Largo do Mercado e, por conseguinte, aumentando o saldo positivo.

## O GALO

Pois é, arrancaram o galo do coreto na Praça da Matriz. Tem gente que se descabelou e levaram o assunto até para a Câmara. Não dá para entender porque tem gente tão preocupada com um simples galo de ferro, quando a cidade tem



As meninas do Cachingelê

problemas mais sérios para serem resolvidos.

## VICE

Vários vice-prefeitos da região do Vale do Paraíba estiveram reunidos em Paraibuna no último dia 2 de julho. Eles estão realizando reuniões periódicas em várias cidades para discutirem problemas de suas cidades. Segundo José Toledo, vice-prefeito de Paraibuna "o objetivo é procurar formas de ajudar na administração de seus municípios".

## LIXO

As margens do Rio Paraibuna está sendo limpa pela Prefeitura Municipal, principalmente em frente a Rua de Baixo. Resta agora mais um alerta para os moradores e passantes para que não joguem lixo no local. Isso só demonstra que essas pessoas, ao jogarem lixo, não se preocupam nem um pouco com o bem-estar de sua cidade.

## PRÉ-ESCOLA

A Prefeitura Municipal está preparando o projeto para a construção da Pré-Escola Municipal que deverá começar em breve. A construção foi possível graças ao trabalho do Dr. Zélio, juntamente com o deputado Ricardo Izar que conseguiu uma verba de Cr\$ 2,5 bilhões junto ao Orçamento Geral da União. A Câmara já está aprovando lei para autorizar a prefeitura a celebrar o convênio com a união.

## SANTA CASA I

Por ocasião da entrega do título de Cidadão Paraibunense ao deputado Ricardo Izar, no mês passado, ele anunciou que conseguiu uma verba de Cr\$ 300 milhões para ajudar a Santa Casa de Paraibuna. Segundo ele esta verba já está sendo liberada.

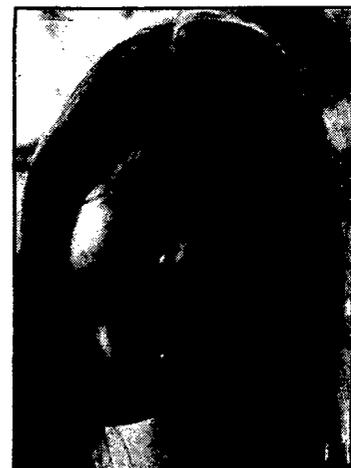
## SANTA CASA II

Em despacho com o governador Fleury, o prefeito Dr. Zélio Machado

conseguiu uma verba de Cr\$ 1 bilhão para reformas na Santa Casa, objetivando dotá-la de um Pronto-Socorro para atender as necessidades da população e também dos acidentados da Rodovia dos Tamoios. Segundo prefeito a verba vai ser repassada pela Secretaria da Saúde, com possibilidades de sair mais nos próximos meses. É pelo jeito se continuar assim e "nenhuma força estranha" atrapalhar a nossa Santa Casa poderá ser curada de vez.

## CEDRO

O prefeito Dr. Zélio Machado esteve no dia 5 de junho no Bairro do Cedro juntamente com o vereador Paulo Carvalho Alves e o vereador suplente Eugênio das Graças Fonte Rico para anunciar aos moradores daquele bairro a construção do calçadão ao largo do bairro em frente à igreja. A obra, segundo Zélio "é promessa de campanha que agora está sendo realizada". Ele afirma também que na medida do possível mais bairros terão seus calçadões.



Amanda

## CELESTE IMÓVEIS

Sítios Chácaras,  
Terrenos,  
Telefones, Fazendas,  
Casas e Lotes.

Tel.: (0123) 62-0178 — Fax (0123) 62-0258

## CARTAS

### É hora de pensar

Na Festa de Santo Antonio, conversando com meu amigo Pagé, comentava ele: os serviços mais importantes prestados pela gestão anterior, foram: "Transporte de alunos e atenção dada ao esporte". Não resta a menor dúvida, foi um trabalho pioneiro que não se pode negar, só mereceu aplausos, tanto no esporte como na educação.

Mas temos que entender: tudo que é lançado ou criado, deve ser aperfeiçoado e bem dirigido para não se tornar inconveniente e obsoleto, "como é o caso da Cedrap".

Não vamos criticar ninguém, mas se o esporte tivesse a sua frente um dirigente experiente, com vivência que é necessária para dirigir pessoas, como são os esportistas que sempre é composto de jovens; que sabem dirigir, não teria acontecido um fato desagradável, como o do nosso bom prefeito "Dr. Zélio, se humilhar diante de seus auxiliares, para atender amigos, o que é muito natural, pois em nossa terra todos são amigos, e aos amigos temos que dar atenção. Isto em outra gestão jamais teria acontecido.

Pois bem, nosso assunto é transporte de alunos. E a época é oportuna pois estamos em recesso escolar, na hora certa de analisar, pensar, reciclar e reformular esse serviço, tido hoje como indispensável diante da oportunidade que tem os alunos, pondo em igualdade, crianças e jovens de bairros distantes e da cidade.

É preciso pensar na racionalização do transporte e na segurança dos alunos. Todos devem estar conscientes do valores dos serviços prestados, a direção das escolas, os professores, os motoristas e os pais de alunos e principalmente os alunos.

Uma boa formação do pessoal que participa ou trabalha nesse serviço vai fazer com que se justifique sua continuidade. Um guia ou uma guia, no transporte de alunos de primeiro a quarta série é indispensável, para que receba as crianças da mão dos seus pais, certos que irão para os bancos escolares e voltarão, entregues novamente aos seus pais com toda a segurança que eles merecem. Os motoristas devem estar bem preparados, conscientes de sua responsabilidade e que está em suas mãos a vida de 40 a 50 crianças. A prefeitura tem assistência social e psicóloga em condições de preparar esse pessoal.

Entendemos que Educação, Cultura, Esporte e Turismo juntos podem dar certo, mas é preciso que em cada setor tenha em seu comando pessoas capazes, com experiência e muita vivência, para evitar falhas, e inconveniências que vêm ocorrendo, num serviço ou numa atividade de extrema utilidade para a vida de nossa população. É hora de pensar.

*José Déia*

### Construindo a cidadania: Fora Cedrap uma obra de todos!

Todos nós que militamos pela ética, probidade, decoro na gestão da coisa pública, pouco atemos aos seus princípios colaboradores indiretos. A propósito de servidores, a cada administração há casos e "causos". Uns ficam (objetivos iguais??), outros se vão (privilégios destituídos??), outros adentram, referindo-se o perfil que se propõe estabelecer.

Dentre os casos, atendo-me a valorizar um cabloco, e por extensão a toda mão-de-obra operacional, indispensável no dia-a-dia: Nézio Davi. Nunca trocamos mais do que meia dúzia de palavras: Ôpa! Bom-dia! Boa tarde! Permitam-me acrescentar mais três: Êta cabloco bão!! Quanto a administração, algumas prioridades são indispensáveis: Saúde, Educação e Cultura no social, e na base econômica o setor de Agricultura.

Já se disse que a educação é berço e tûmulo da cidadania. Na teia das implicações de custos e benefícios, o transporte e a alimentação marcados pela "Cultura do Fornecimento" ou do "Assistencialismo", têm mascarado a qualidade de um Projeto Pedagógico responsável. A análise criteriosa de tais procedimentos entrava o colapso e proverá recursos indispensáveis ao êxito de qualquer política educacional a ser implantado no município.

Ainda no tocante a transportes, alguns não de espernear, mas nós propomos a construção de um "Esperneódromo", para os demagogos de plantão.

Na Saúde, a falência do Estado devido a incontáveis fraudes, expôs as fraturas e escancarou as "feridas" de um modelo hilariante e corrupto. As respostas do município às demandas da área são previsíveis e realistas: sacrifícios e escrúpulos, ninguém duvida.

Quanto a Agricultura, propugnamos o óbvio: apoio técnico à comercialização garantida. Em Paraibuna todos os caminhos conduzem à Rodovia dos Tamoios, consumidores em potencial. É esperar para ver. Terras férteis, seriedade e competência, não faltam.

Mas é no setor de Cultura que se desenha o sentido mais profundo da Sociedade Democrática. "Um povo que não ama e não preserva suas formas de expressão mais autênticas, jamais será um povo livre".

Portanto, forjar uma Cultura Cívica e Democrática é propor uma reavaliação do Poder. Espalhá-lo também pelo Social, despertando nas crianças, nos jovens a preocupação com o presente e com o destino da sua própria aldeia. A construção da cidadania passa necessariamente pelo valor da Cultura como sendo vida, não simples folclore.

E vamos assim, lembrando Gonzaguinha: "a gente não quer ser só pessoa, a gente tem que ser um cidadão".

Portanto, mãos a obra! O tempo é agora! Paraibuna agradece.

*José Ernesto César*

### Fora Cedrap

Nós moradores na cidade de Paraibuna, mais precisamente no Bairro do Espírito Santo, não merecemos sofrer tanto com Energia Elétrica. Ocorre que há vários anos estamos tendo falta de energia e na época atual está uma verdadeira "vergonha", pois quase todos os dias está faltando energia, e seguidamente por períodos superiores à 24 horas; ocasionando inclusive queima de eletrodomésticos.

Já existe energia elétrica da CESP — Centrais Elétricas de São Paulo,

dentro do próprio bairro, porém para se conseguir qualquer ligação o valor cobrado por empreiteira de terceiros, é um verdadeiro absurdo, inviável para quem vive da roça. Porque a própria CESP não efetua as ligações e acaba com o sofrimento das famílias do campo.

Segue cópia desta para o sr. governador do Estado, CESP São Paulo e CESP Paraibuna.

(Com 317 assinaturas de proprietários rurais do município de Paraibuna)

### BENEDITO SIQUEIRA E SILVA

Queridos amigos.

Nunca uma mãe foi tão amada por um filho como a nossa querida Paraibuna o foi, pelo Seo Siqueira.

Melhor que todos, nós, como seus familiares, somos testemunhas vivas desse sentimento de desvelo e de amor filial.

Pintor que era, deixou gravado em várias telas o retrato vivo e colorido da cidade.

Poeta, consagrou em versos românticos o amor à terra, à natureza e à gente de Paraibuna.

Músico, cantou a beleza sonora deste rincão querido.

Mestre, transmitiu com desvelo e carinho toda sua sabedoria, para que seus discípulos levassem bem longe em sua existência. A sua terra.

Inteligência brilhante e cultura vastíssima, sempre foi humilde. Amava os pobres, os sertanejos, os rústicos e dedicou a eles uma boa parte de sua existência.

Mas dentro de sua humildade, falava firme, cantava forte e sonhava alto quando se tratava das coisas de nossa cidade.

Por tudo isso, e muito mais, não nos constringemos em admitir que Seo Siqueira é lido merecedor de melhores homagens que os conterrâneos podem lhe prestar, pois temos consciência que ele pode não ter sido o maior de todos os filhos de Paraibuna, mas foi, com toda certeza, dentre todos, aquele que mais a amou.

*José Barreto de Siqueira e Silva*

# ELA ESTÁ DE VOLTA

TV CAPIRA

É O CANAR!



## ALUGUE A FITA COM A FESTA DE SANTO ANTONIO

# C.V. VÍDEO

Rua Cel. Camargo, 149



**FINANCIAMENTO  
PARA VEICULOS  
NOVOS E USADOS  
CARRO POPULAR  
COM JUROS  
REDUZIDOS.**

**CARTÃO DE CREDITO  
OUROCARD-Visa  
CHEQUE OURO**

**CRÉDITO PESSOAL  
PARA AQUISIÇÃO  
DE BENS ELETRICOS,  
DOMESTICOS,  
ELETRONICOS, ETC.**

**FINANCIAMOS PARA  
CAPITAL DE GIRO  
PARA MICRO,  
PEQUENAS E MEDIAS  
EMPRESAS**

## SEGUROS OURO

**A tranqüila opção de segurança**

**FAÇA UMA APLICAÇÃO NO BANCO DO  
BRASIL, AGÊNCIA PARAIBUNA E GANHE  
GRATUITAMENTE UM SEGURO.**

**FINAME RURAL  
INDUSTRIAL  
COMERCIAL**

**POUPANÇA - RDB  
FUNDO OURO  
APLICAÇÕES**

O Banco do Brasil está oferecendo sua centenária tradição de eficiência e credibilidade também no ramo de seguros. Agora, seja pessoa física ou jurídica, o Banco coloca à sua disposição planos diversificados e exclusivos, como Ouro Vida, Ouro Vida Produtor Rural, Ouro Empresarial, Ouro Residencial, Verão-Ouro, além de Planos Especiais, automóveis e residências.

Aos clientes dos Produtos Ouro (Poupança-Ouro, Poupep, Poupança-Ouro Diária, Fundo-Ouro, Ourofix e Ações-Ouro) é oferecida abertura gratuita por morte acidental e invalidez permanente, de acordo com o valor das suas aplicações. Os investidores em RDB e CDB, pessoas físicas, estão garantidos com cobertura por morte acidental e invalidez permanente total. As pessoas jurídicas recebem seguro para folha de pagamento, por ocorrência de incêndio. Passagens aéreas adquiridas com o cartão OuroCard dão direito ao seguro de acidentes pessoais e de bagagens.

Avalie e compare todas essas opções. Consulte nossas agências.

Tenha a certeza de que você estará investindo em outros bons papéis garantidos pela marca Ouro: os Seguros Ouro do Banco do Brasil.

**TEMOS O PRAZER EM ATENDÊ-LO(A)  
VISITE-NOS.**

**LEASING  
PESSOAS JURIDICAS  
PESSOAS FISICAS**

**VISITE-NOS  
VENHA TOMAR  
UM CAFEZINHO  
CONOSCO**

**SEJA UM CLIENTE OURO**



# BANCO DO BRASIL

# A festa acabou, ficou a saudade

Falar do sucesso da Festa de Aniversário da cidade e também das homenagens a Santo Antonio, fica até redundante. Numa pesquisa feita pela Folha da Serra, junto aos visitantes e a população, a aprovação foi quase unânime, ficando apenas aqueles que teimam em não ver as coisas. (os

órfãos).

A festa teve de tudo, desde muita reza e procissões até as mais variadas diversões para todos os gostos. Até mesmo as crianças não foram esquecidas este ano, com atrações que animaram a molecada durante a semana. Os shows encheram o Largo do Mercado, quase todos os

dias da semana, levando assim muito movimento as barracas montadas para os festeiros de Santo Antonio. Aliás, os próprios festeiros elogiaram o apoio dado pela Prefeitura Municipal através do Setor de Cultura, que contratou e organizou quase todas as atrações da festa. Um aspecto relevante a ser

anotado nas festividades é com relação aos jovens que, independente de lado político saíram as ruas e deram as mãos nos eventos realizados. Uma atitude que só deve ser elogiada.

Mas as fotos a seguir mostram muito mais o que foi esta festança.



Dr. Zélio e D. Heloisa cortando o bolo



Os noivos e padre do casamento caipira



Paixão e Paxá, soltaram a bicharada



São José e a Seleção de Paraibuna



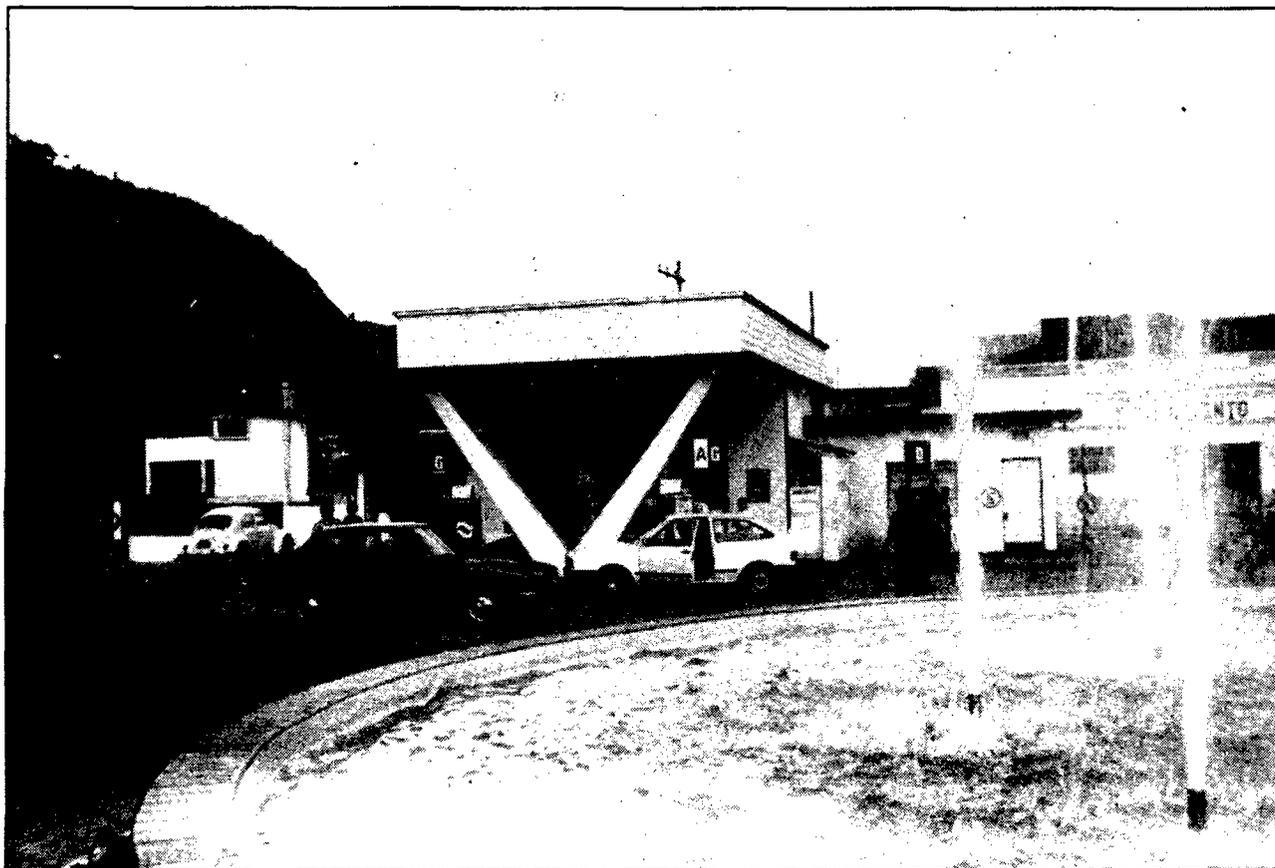
Crianças participantes do desfile



A Banda tocou e encantou no desfile

# AUTO POSTO FONTE LUMINOSA

(sob nova direção)



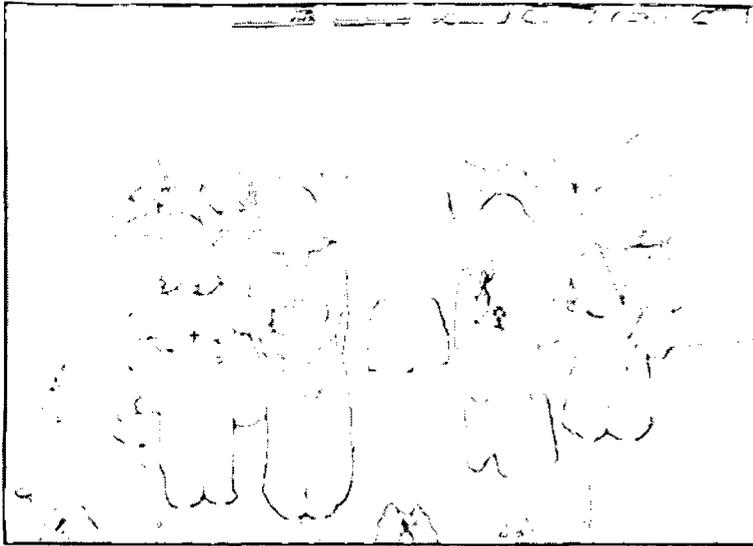
**PRONTO-ATENDIMENTO EM GASOLINA ÁLCOOL E DIESEL**

**AGORA  
SUPER  
TROCA  
DE  
ÓLEO  
CALIBRAGEM  
GRÁTIS**

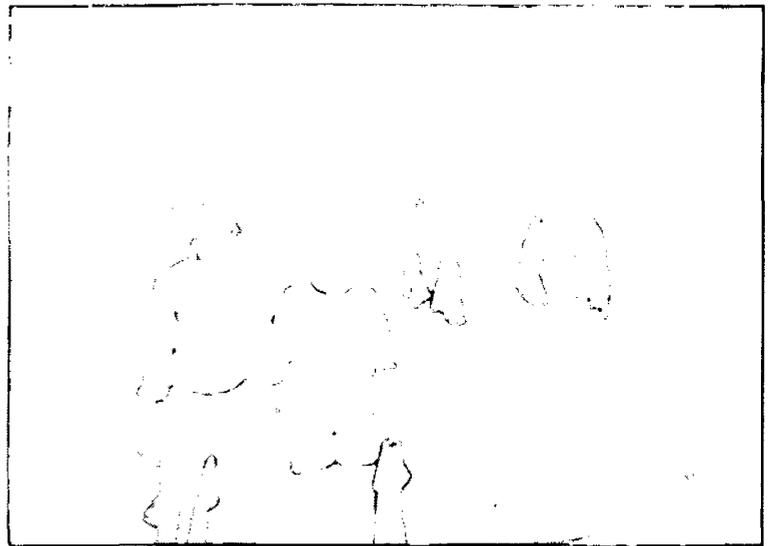
**EM  
BREVE  
LAVAGEM  
RÁPIDA**

**VENHA  
TOMAR  
UM  
CAFÉZINHO  
Cláudio Però  
Fernando  
Diniz  
João Gualberto**

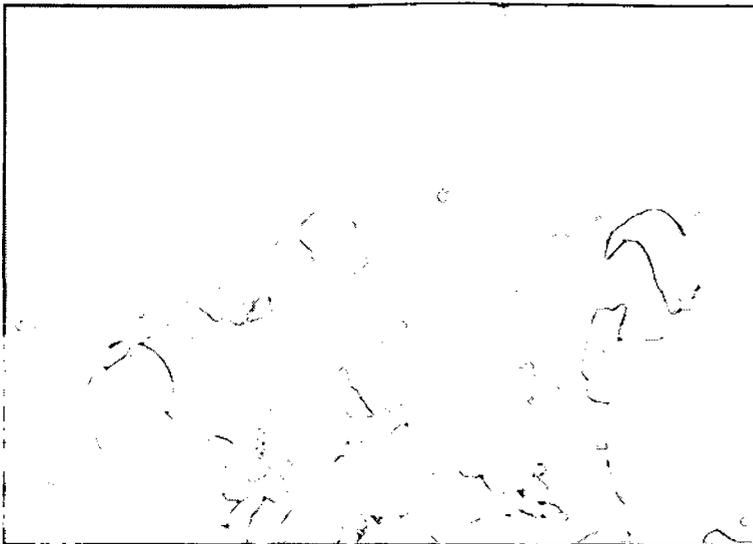
**LARGO DA BOMBA, S/Nº – PARAIBUNA – TEL. (0123) 62-0064**



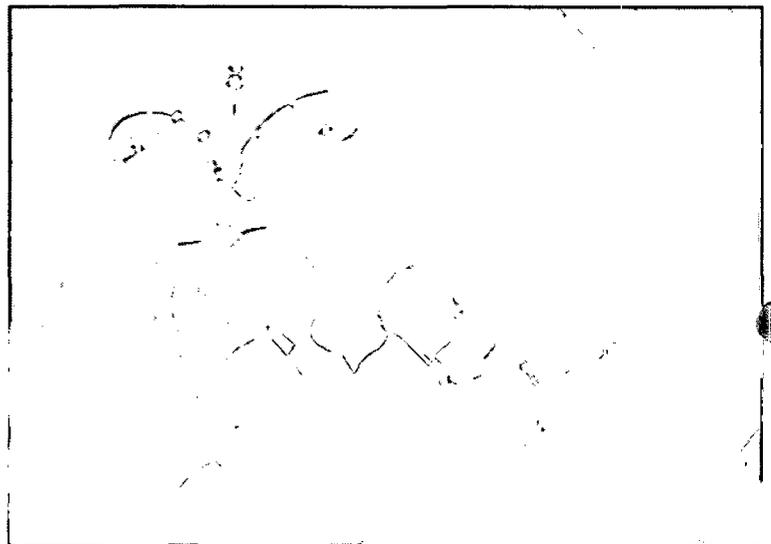
A Maria Fumaça e o Trem Maluco



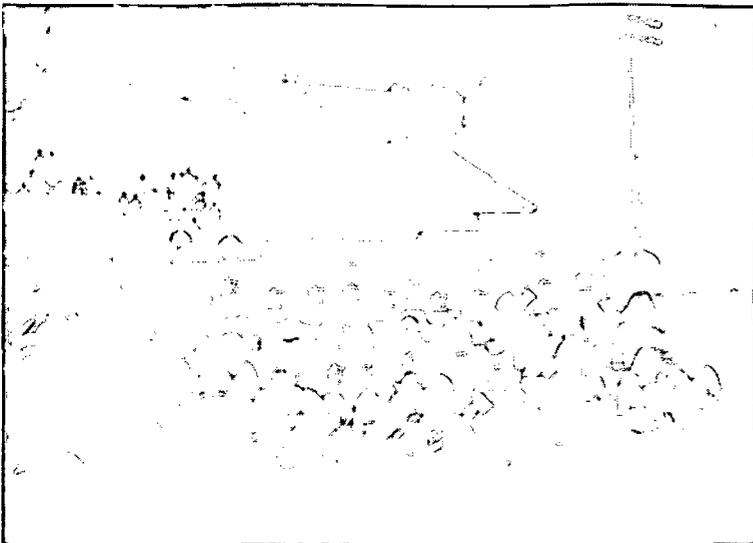
A Turma que preparou o "Fogado"



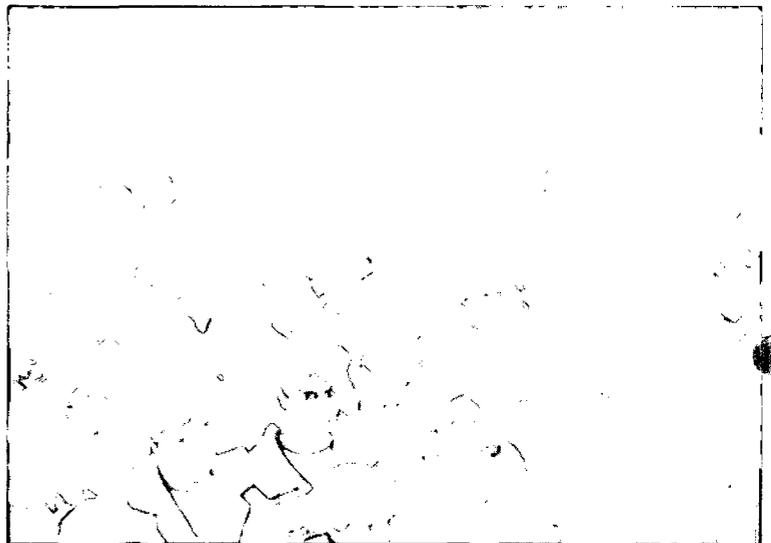
A distribuição do agasalho



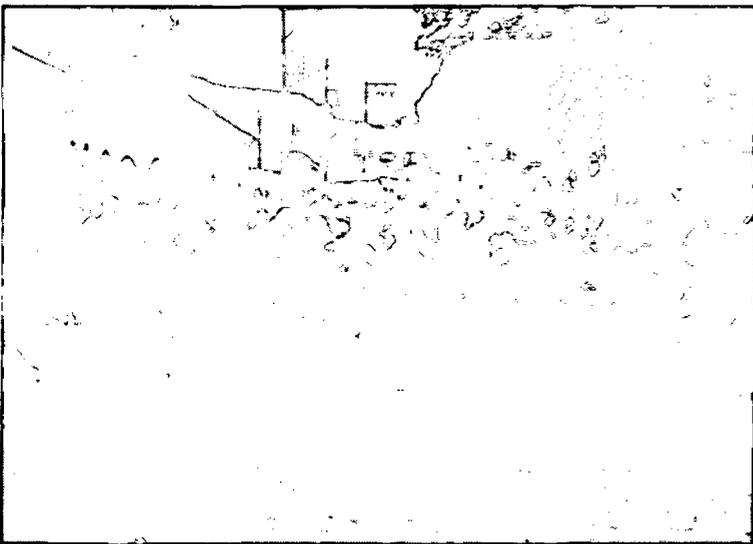
D. Heloisa, Ricardo Izar, Dr. Zélio, Wagner e Zé Toledo



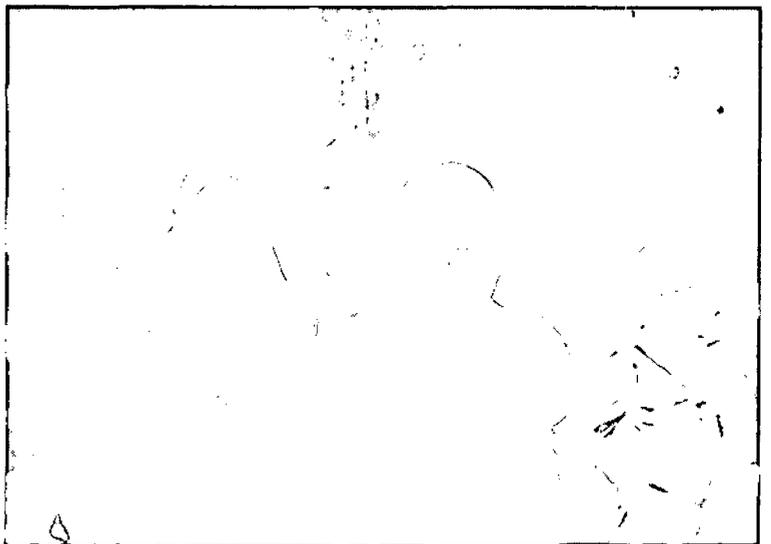
Os times do futebol feminino



A moçada vibrou com os shows



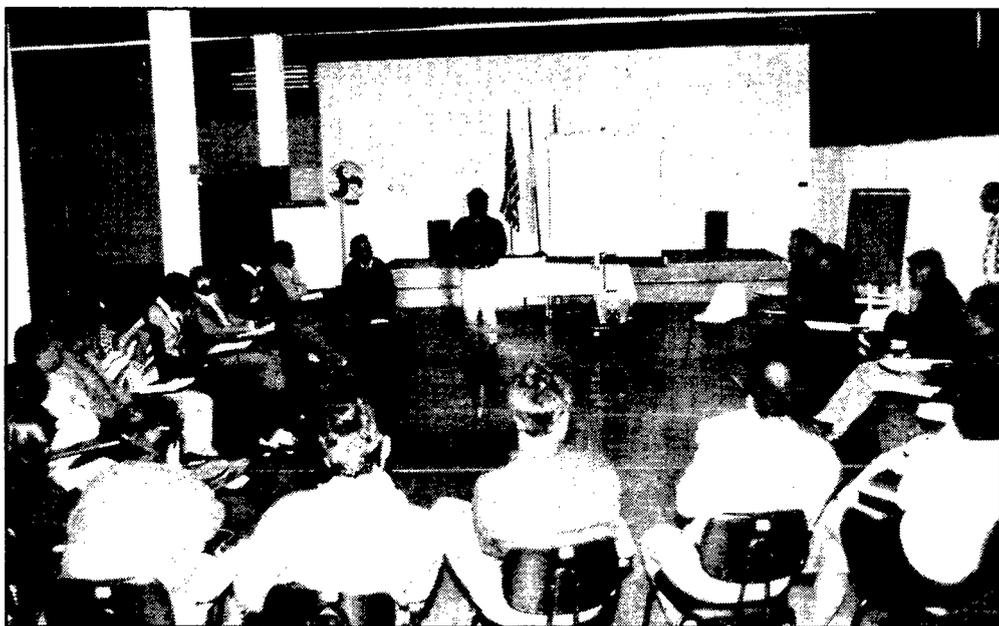
A Turma que faz a Rua de Lazer



Duas participantes do desfile cívico



O andor em louvor ao padroeiro



## Consórcio turístico integrará serra e mar

A Centrais Elétricas de São Paulo, CESP, retomou dia 8 de julho as conversações com os prefeitos de dez cidades do Alto Paraíba e Litoral Norte, visando a implantação de um consórcio para o desenvolvimento turístico integrado entre elas. A reunião que aconteceu na Pousada da CESP, contou com a presença de prefeitos e representantes das cidades de Paraibuna, São Luiz do Paraitininga, Cunha, São Sebastião, Caraguatatuba, Ilha Bela e Ubatuba. As cidades de Redenção da Serra e Natividade que também participam do grupo, não compareceram ao encontro.

Na reunião o gerente regional da CESP, Paulo Enesto Strazzi, explanou aos prefeitos o andamento dos estudos sobre o plano, desde que a idéia surgiu em maio de 1991. Segundo ele, as primeiras reuniões foram muito proveitosas, com a elaboração de um anteprojeto de lei e o estatuto da entidade. Paulo Strazzi disse que o "andamento das reuniões ficou parado desde junho do ano passado devido as eleições municipais do ano passado e a conseqüente posse dos novos prefeitos". Ele afirmou que agora o projeto entra na fase final, que é o de implantação. Ontem mesmo foi passado para os prefeitos o modelo da lei e estatuto que devem ser aprovados pelas Câmaras municipais das cidades participantes, cuja aprovação deve acontecer até 26 de agosto, quando será instalada uma comissão de trabalho.

Dentre os prefeitos participantes Paulo Ramos (PFL) explanou alguns

aspectos importantes do projeto, pois foi ele quem comandou a comissão de estudos nesses dois anos, quando ainda era vice-prefeito. Ele disse que "o principal objetivo do plano é justamente fazer um turismo integrado entre a Serra e o Mar, principalmente porque as pequenas cidades da serra podem oferecer muitas coisas aos turistas, que já vão ao litoral". Ramos argumentou ainda que esse movimento visa destacar essas cidades como opção para a construção de hotéis-fazendas, para atender os turistas do litoral e com isso incrementar o turismo ainda mais nos dois locais.

O prefeito de Paraibuna, Dr. Zélio Machado (PSDB) afirmou na reunião que "esse plano da CESP é o ideal para tirar as pequenas cidades do ostracismo, principalmente no tocante a represa que é um atrativo natural, bastando apenas colocar em prática algumas medidas para atrair turistas. O prefeito de Ilha Bela Roberto Fazini (PMDB), disse que "é preciso que esse plano funcione o mais rápido possível, pois temos muitos problemas na Ilha, principalmente no tocante a ecologia, onde estamos sentindo falta de instruções e pareceres técnicos de como preservá-la, mas também de como ter rendimento com a natureza".

Os representantes da CESP que estiveram presentes ao encontro deixaram uma reunião marcada para agosto, com o objetivo de instalar uma comissão com integrantes de todas as cidades para que a prática comece e que até o final do ano as cidades já possam colher alguns frutos desse convênio.



Paulo Laranjeira e Eduardo Renó



Católicos participaram ativamente

# Calçadão dá a largada nas obras

O início da construção do primeiro calçadão de Paraibuna gerou um sem número de comentários pela cidade. Muitos foram unânimes em aprovar a idéia, como uma decisão acertada da Prefeitura Municipal. Mas alguns (os órfãos) acharam que a decisão foi precipitada e que a obra deveria esperar um pouco mais. Um detalhe interessante é que até mesmo algumas pessoas, notórias opositoras estão a favor. É o caso do Sr. Altemir Freitas que afirmou em alto e bom tom no dia do começo da obra: "isso é uma boa coisa para a cidade e já deveriam ter feito há muitos anos". Mas o fato mais importante ao que se sabe é que o calçadão deu a largada para mais obras que acontecerão na cidade, nos próximos meses.

Segundo o secretário de Obras Rogério Santiago, "o calçadão é uma obra que vai levar dois meses para ser concluída e vai ser construída nos mesmos moldes da Praça da Matriz, para que tudo forme um conjunto só". Ele argumenta que o local deverá ser mesmo ponto de atração turística da cidade e até local de encontro da juventude paraibunense. As obras que tiveram início no começo do mês vão modificar cerca de 114 metros das ruas Cel. Camargo e Pça. da Matriz, perfazendo um total de quase mil metros quadrados de obras. Para o prefeito Zélio Machado (PSDB), "a construção do calçadão é somente mais uma das tantas outras obras que já estamos em fase de projetos para Paraibuna, numa nitida demonstração de que viemos para fazer mesmo". Ele até brinca que deve estar decepcionando a oposição, se é que ainda exista, que não esperavam, dele um trabalho rápido em benefício da cidade.

O prefeito anuncia também para dentro de alguns dias as obras de asfaltamento da estrada que vai até o Recinto de Exposições. Esta obra Zélio afirma que conseguiu junto ao governador Fleury, e deverá ser construída inteiramente com recursos da Secretaria dos Transportes. No último dia 30 de junho o Assessor do secretário dos Transportes, Eduardo Malheiros Dudu Fortes, esteve em Paraibuna fiscalizando o local e confirmando que a concorrência deverá acontecer



## Muro de arrimo e velório

Uma obra prioritária que o muro de arrimo da Rua 10 de Julho, está começando, para que os moradores daquela rua tenham mais segurança. O local teve um muro deslizado, por ter sido construído sem condições técnicas na administração anterior, quase provocando uma tragédia.

Agora o local já está em obras

e segundo Rogério Santiago, os serviços deverão estar concluídos antes das próximas cheias.

Outra obra que já está começando é a construção do Velório Municipal uma reivindicação antiga dos moradores de Paraibuna. O velório será erguido ao lado do cemitério, com duas salas e banheiros adequados para atender os falecimentos da cidade.

## Água para mais três bairros

Mais três bairros de Paraibuna poderão em breve ter água encanada. Quem está informando e a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, que está agilizando a transferência de recursos já existentes para obras de saneamento básico em Paraibuna.

Alferes Bento, Vila Amélia e Jardim Primavera serão os bairros beneficiados com este serviço. Segundo o secretário de Obras Rogério Santia-

go, "o dinheiro já está em nossas mãos através de um convênio assinado no passado, cuja verba não foi usada para nada. Agora a aprovação da Câmara Municipal estamos passando essa verba para beneficiar esses bairros".

Segundo levantamentos da Prefeitura, essas obras deverão beneficiar cerca de 150 residências nos três bairros. Todos os bairros terão a água levada da estação de tratamento da cidade.

dentro de alguns dias para a escolha da empresa que irá executar as obras. Rogério Santiago, que esteve com ele afirma que "a obra sai mesmo, apesar dos boatos de que alguém da cidade estava querendo melar as obras".

## O que é alcoólicos anônimos?

Alcoólicos anônimos é uma irmandade de homens e mulheres que compartilham suas experiências, forças e esperanças, afim de resolverem seus problemas comuns e ajudar outros a se recuperarem do alcoolismo.

Nossas histórias revelam, de um modo geral, como éramos, que aconteceu conosco e como somos agora. Se está decidido, deseja o que nós temos e faria qualquer coisa para tê-lo — então você está pronto para tomar certas medidas.

Alcoólicos Anônimos ou A.A. como é conhecido, não está ligado a nenhuma seita, ou religião, partido político ou instituição; não quer entrar em qualquer controvérsia, não apóia e nem combate qualquer causa.

Nosso objetivo primordial é o de mantermo-nos sóbrio e ajudar outros alcoólicos a alcançar a sobriedade. O único requisito para ser membro é o desejo de parar de beber e para isso não há necessidade de pagar taxas ou mensalidades. Somos auto-suficientes, graças as nossas contribuições.

Você está convidado a assistir nossas reuniões para conhecer a programação de A.A. Programação esta que ajudou a salvar milhares de alcoolatras em apenas 58 anos de sua existência, com mais de 90 mil grupos espalhados por mais de 112 países do mundo. Um desses grupos é o Grupo Nova Via de A.A. de Paraibuna. Procure-nos no Salão Paroquial todas as quintas-feiras às 20h e todos os sábados às 17h.

**APOIO DA  
FOLHA DA SERRA**

# Minhoca é coisa séria

Está chegando a Paraibuna um casal que poderá ter uma importância histórica no município e até mesmo no Brasil. Lindete Garcia e Fernando Alvarenga são dois estudiosos e conhecedores da minhocultura, um assunto que vem apaixonando muita gente no Brasil. Os dois chegaram aqui no final de junho e estão à procura de um local

para se instalarem, com suas minhocas.

Para Lindete a região de Paraibuna é ideal para isso, devido ao clima e a fácil colocação do produto das minhocas que é o Húmus, muito usado para plantas, jardins, formação de mudas e até mesmo para hortas e jardins. Fernando lembra que "além disso

é um produto de fácil colocação no mercado consumidor, havendo um mercado de quase 99% para ser abastecido.

Outro detalhe interessante que Lindete lembra é que a atividade de criar minhocas pode ser feita por qualquer pessoa, bastando ter um pedaço de terreno plano e disposição de uma hora de serviço por dia, para no final do mês ter uma renda considerável. Não há perigo do produto ficar parado sem colocação no mercado devido a grande procura. A idéia inicial do casal, caso tudo der certo para se instalarem na cidade, é fazer com que os pequenos produtores do município que atualmente estão sem opções aderem a atividade, para que a região se transforme num "celeiro de minhocas". Os benefícios para o povo serão muito grande, principalmente porque estarão lidando com um produto sem agrotóxico. Um produto que atualmente está sendo o assunto principal dos ecologistas.

## O que é a minhoca

A minhoca faz um dos trabalhos mais importantes dentro da natureza. Ela sem aparecer muito recupera o solo como ninguém faz. Para se ter uma idéia em um ano as minhocas movimentam mais terra por hectare do que os homens com suas grandes e modernas máquinas.

A minhocultura chegou ao Brasil há 25 anos, mas é pouco usada ainda hoje pelos brasileiros. A sua criação é muito fácil, pois depende somente de um cercado, com tijos e uma cobertura rústica. A cada 7 dias o número de minhocas se multiplica cada vez mais, provocando assim uma reviravolta total no local de criação. O material usado é esterco que com apenas 45 dias já se transforma em húmus.

Esse pequeno animal é tão importante que o húmus serve até mesmo como repelente, da minhoca se extrai até um antibiótico natural, com Ph neutro, tendo mais de 80% de proteína. Ela já está sendo usada mesmo para a alimentação, setor em que as pesquisas já estão bem adiantadas.

## MERCADINHO TAMOIOS

*A nova opção da cidade.*

*Não faça suas compras antes de*

*verificar nossos preços — Em breve açougue e*

*padaria vendas c/cheque para 15 dias*

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 155  
Tel. (0123) 62-0152 - Paraibuna-SP

## CELESTE IMÓVEIS

### VENDE

- 1 - Casa residencial, com três quartos, sala cozinha, banheiro, garagem, em lote de terreno com 700,00 m<sup>2</sup>, com água, luz, cabo telefônico (tem telefone, mas não vende, pode ser alugado). Em frente à Pousada da CESP. Escritura registrada. Preço: 17.000 dólares.
- 2 - Chácara com 8.000 m<sup>2</sup>, com uma casa residencial de 5 cômodos, sendo dois já cobertos e o restante no alicerce, luz próxima, a 2 Km da Rodovia Tamoios. Escritura OK. Preço: 3.000 dólares.
- 3 - Sítio na Tamoios, a 2 Km do asfalto, próximo ao Espigão, com 11,0 alqueires, com três casas, cocheira, pomar, horta, canil, pastagens, plantio de feijão, mandioca, cana etc., beira da represa. Escritura de Posse com mais de 50 anos. Preço: 25.000 dólares.
- 4 - Lote de terreno com 480,00 m<sup>2</sup>, na Rua Major Santana, com água, luz, calçamento, telefone, etc. Escritura OK. Preço: 3.400 dólares.

Tel.: (0123) 62-0178 e 62-0596 - Paraibuna - SP

*Para seu problema de construção em geral conte com a experiência de Passanágua e Zé Teotônio*

**SH ENGENHARIA**  
Construção e Incorporação Ltda.  
5 anos de experiência no ramo

**TAMOYOS SERRARIA**  
A madeira certa para suas necessidades

**PANORAMA**  
Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda.

**PARAIBUNA**  
Distribuidora de Materiais de Construção Ltda.

**FAÇA SUA CONSULTA PELOS TELEFONES (0123) 62-0461 E 62-0300**

**LEI Nº 1.487, DE 4 DE JUNHO DE 1993.**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito adicional especial, no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros), para repasse a Cooperativa de Eletrificação de Desenvolvimento Rural do Alto Paraíba Ltda, do auxílio recebido do Governo Federal.

**ARTIGO 2º** — A classificação orçamentária será a seguinte: 3200 Transferências Correntes 3231 Subvenções Sociais

Repasse a CEDRAP ..... Cr\$ 150.000.000,00

**ARTIGO 3º** — Para cobertura da despesa de que trata o artigo 1º, dá-se o valor do repasse feito pelo Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, no mesmo valor.

**PARÁGRAFO ÚNICO** — A beneficiada deverá após a concretização das obras e no prazo previsto apresentar a devida prestação de contas.

**ARTIGO 4º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 14 de junho de 1993.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na  
Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Magali e.L. da S. Alvarenga**  
Secretária

**LEI Nº 1.488, DE 14 DE JUNHO DE 1993.**

Autoriza o Executivo Municipal a doar uma bicicleta ao vencedor da Campanha do Agasalho.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica o Executivo Municipal autorizado a doar uma bicicleta mountain-bike 12 marchas - Pedale ou similar ao vencedor da campanha do agasalho de 1993.

**ARTIGO 2º** — As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente,

suplementada se necessário.

**ARTIGO 3º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 14 de junho de 1993.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na  
Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Magali E. L. da S. Alvarenga**  
Secretária.

**LEI Nº 1.489, DE 25 DE JUNHO DE 1993.**

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Paraibuna, e dá outras providências. **ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** — O Orçamento anual do Município de Paraibuna, abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo por seus órgãos de administração direta.

**ARTIGO 2º** — Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município, sem prejuízo de normas e finanças públicas estabelecidas pela Legislação Estadual ou Federal.

**ARTIGO 3º** — No Projeto de Lei Orçamentária, o montante das despesas será adequado as receitas, mantendo-se o equilíbrio.

§ 1º — No Projeto de Lei Orçamentária, as receitas e as despesas serão corrigidas monetariamente, considerando-se a média mensal da taxa de câmbio, os índices relacionados com as variáveis respectivas, e o aumento ou diminuição dos serviços prestados, durante a execução.

§ 2º — O pagamento do serviço de encargos e pessoal, que não poderá ultrapassar 65% (sessenta e cinco) por cento, da receita corrente, terá prioridade sobre os programas de expansão.

§ 3º — O Município aplicará 25% (vinte e cinco) por cento, das receitas de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 4º — Não serão fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos, ou por previsão de superavit orçamentária.

**ARTIGO 4º** — Durante a execução dos orçamentos o Poder Executivo poderá utilizar-se das disposições contidas no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, mediante utilização dos recursos constantes

do artigo 3º, § 1º da presente Lei. **ARTIGO 5º** — A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as operações de crédito autorizadas por Lei, na forma do artigo anterior.

**ARTIGO 6º** — As prioridades estabelecidas para o projetos de Lei Orçamentárias do Município de Paraibuna, que poderão ser aumentadas ou diminuídas a fim de compatibilizar à receita, são as seguintes.

**PROCESSO LEGISLATIVO** — Construção ou Reforma do Prédio da Câmara.

— Aquisição de equipamentos e material permanente.

**ADMINISTRAÇÃO** — Aquisição de equipamentos e material permanente.

— Amortização de dívidas.

— Aquisição de veículos e máquinas.

— Construção de Matadouro Municipal.

**EDUCAÇÃO** — Construção, ampliação e reforma de escolas rurais e urbanas.

— Assistência a educandos.

— Construção destinadas à merenda escolar.

— Abertura, conservação e cascalhamento de estradas vicinais, com acesso a escolas na zona rural.

— Transporte de alunos.

— Construção de parques recreativos e desportivos.

— Construção de ginásio de esportes.

— Instalação de pré-escola e educação especial.

— Construção de Biblioteca.

**SAÚDE E SANEAMENTO** — Construção e reforma de postos médicos.

— Aquisição de veículos.

— Construção de Estações de Tratamento de Esgoto.

— Construção de Aterro Sanitário.

— Construção e ampliação da rede de água.

**TRANSPORTE** — Construção de estradas e pontes.

— Reformas de estradas e pontes.

— Aquisição de equipamentos rodoviários e urbanos.

— Construção em ruas e avenidas/canalização, galerias e calçamento.

**ÁREA SOCIAL** — Conselho Municipal dos direitos da criança e do Adolescente.

— Conselho Municipal de Desenvolvimento Social.

— Urbanização e construção de casas populares.

— Construção de velório e ampliação de cemitérios.

— Centro Comunitário Urbano e Rurais.

**PROJETOS** — Criação de um Lar Abrigo.

— Construção de Creche.

— Albergue e migrantes.  
— Criação de Plantão Social.  
— Apoio a entidades filantrópicas.  
— Criação de albergue hospitalar.  
— Atendimento à família.  
— Criação do Conselho tutelar.  
— Fundo Municipal da criança e do adolescente.

**ÁREA DA EDUCAÇÃO PROJETOS**

— Merenda - Transporte e Material Didático.

— Reciclagem para professores.

— Criação de cursos noturnos na zona rural.

— Envolvimento familiar no processo escolar.

— Inclusão do ECA na rede escolar.

— Agrupamento das escolas rurais por região.

— Necessidades emergenciais das escolas.

— Contenção da evasão e retenção escolar na rede pública no município.

**ÁREA DE SAÚDE** — Profissional para área de Pediatria, em atendimento a criança e ao jovem.

— Tratamento preventivo no que se refere ao enfoque de drogas sexo e alcoolismo.

— Projeto de atendimento dentário móvel.

— Atendimento aos portadores de deficiências física-motora.

— Diagnóstico terapeutico de anormalidades no metabolismo do recém-nascido.

— Criação de projetos para habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes.

— Manutenção e contratação de profissionais para atendimento ao pronto socorro da Santa Casa de Paraibuna.

**ÁREA DE LAZER** — Aproveitamento da área ecológica a fim de transformá-la em área de lazer.

— Reativar a Associação Esportiva Paraibunense sob direção Municipal para abranger todos os eventos esportivos.

— Manutenção dos parques infantis existentes.

— Manutenção de pessoal especializado para desenvolvimento das modalidades de esportes.

**ARTIGO 7º** — A estrutura dos orçamentos obedecerá à estrutura organizacional do Município de Paraibuna, que acompanhará propostas orçamentárias.

**ARTIGO 8º** — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 25 de junho de 1993.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Magali E. L. da S. Alvarenga**  
Secretária

**LEI Nº 1.490, DE 25 DE JUNHO DE 1993.**

Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica a Prefeitura Municipal de Paraibuna autorizada a alienar à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, por doação, sem quaisquer ônus ou despesas para essa, inclusive as decorrentes de Escrituras, Registros, Certidões, Taxas, impostos e Emolumentos, o seguinte imóvel, situado no Bairro de São Guido, na cidade de Paraibuna, Distrito e Município do mesmo nome, Comarca de Paraibuna: duas áreas com as medidas abaixo:

a) A presente descrição tem início no 1, de coordenada Y = 7.444.2911 e X = 3033,4855, localizado na lateral da Estrada ou (Rua 1) junto ao lote 9 da quadra H. Deste segue pela lateral da referida Estrada ou (Rua 1) com os seguintes azimutes : distâncias: 189° 51'12" (cento e oitenta e nove graus e cinquenta e hum minutos e doze segundos) e distância de 49,18m (quarenta e nove vírgula dezoito metros) até o ponto 2; 191° 07'51" e distância de 11,98m até o ponto 3; 188° 54'22" e distância de 11,99m até o ponto 4; 190° 43'41" e distância de 11,92m até o ponto 5; 191° 44'53" e distância de 11,98m até o ponto 6; 188° 55'21" e distância de 11,95m até o ponto 7; 188° 23'58" e distância de 12,03m até o ponto 8; 188° 03'23" e distância de 11,88m até o ponto 9; 188° 08'21" e distância de 21,39m até o ponto 10; 181° 30'19" e distância de 23,07m até o ponto 11; 186° 25'40" e distância de 10,92m até o ponto 12; 185° 45'23" e distância de 10,94m até o ponto 13; 182° 12'10" e distância de 26,38m até o ponto 14; 199° 04'00" e distância de 78,61m até o ponto 15; à direita em confronto com a área verde de propriedade da prefeitura Municipal, com azimute

de 276° 26 '13" e distância de 24,31m até o ponto 16; deflete à direita pela cerca existente com os seguintes azimutes e distâncias: 16° 43'04" e distância de 40,94m até o ponto 17; 14° 21'55" e distância de 40,16m até o ponto 18; 10° 17'39" e distância de 50,17m até o ponto 19; 10° 42'05" e distância de 12,11m até o ponto 20; 9° 27'17" e distância de 54,36m até o ponto 21; 8° 12'28" distância de 11,98m até o ponto 22; 7° 58'40" e distância de 23,94m até o ponto 23; 7° 09'09" e distância 12,16m até o ponto 24; 6° 44'13" e distância de 11,98m até o ponto 25; 2° 39'49" e distância de 12,03m até o ponto 26; 358° 16'31" distância de 11,40m até o ponto 27; 356° 45'17" e distância de 25,12 m até o ponto 28; em confronto do ponto 16 até aqui com propriedade de Celso Varraschim, deflete à direita pela lateral do lote 9 da quadra H, com azimute de 101° 20'06" e distância de 31,30m até o ponto 1, início desta descrição encerrando uma área de 7.133,69m<sup>2</sup> (sete mil cento e trinta e tres vírgula sessenta e nove) metros quadrados.

b) a presente descrição tem início no ponto 1, de coordenada Y-6.823,2043 e X = 3.356,5677 localizada no prolongamento da cerca da propriedade de Joaquim Antonio da Silva com a margem do córrego. Deste segue com azimute de 242° 57'41" (duzentos e quarenta e dois graus cinquenta e sete minutos e quarenta e um segundos) e distância de 19,69m (dezenove vírgula sessenta e nove) metros até o ponto 2; deflete à direita com azimute de 247° 52'05" e distância 13,49m até o ponto 3; deflete à esquerda com azimute de 238° 14'08" e distância de 15,44m até o ponto 4; em confronto do ponto 1 até aqui com propriedade de Joaquim Antonio da Silva, deflete à direita com azimute de 328° 08'16" e distância de 182,66m até o ponto 5; deflete à esquerda com azimute de 221° 26'14" e distância de 122,05m até o ponto 6; deflete à direita com azimute de 302° 23'57" e distância de 100,41m até o ponto 7, em confronto do ponto 4 aqui com propriedade de Espólio de Carlos Miranda, deflete à direita com azimute de 48° 57'51" e distância de 152,91m até o ponto 8; deflete à direita com azimute de 60° 57'51" e distância de 72,89m até o ponto 9 localizado na margem do córrego em confronto do ponto 7 até aqui com espólio de Agenor de Andrade Miranda ou Bairro São Guido, do ponto 9 segue pela margem do referido córrego passando pelos pontos 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 com

distância de 274,44m até o ponto 1, início desta descrição encerrando uma área de 27.508,16m<sup>2</sup> (vinte e sete mil quinhentos oito vírgula dezesseis) metros quadrados.  
**LEI Nº 1.490 DE 25 DE JUNHO DE 1990**

**PARÁGRAFO ÚNICO**- os imóveis constantes no "Caput do Artigo é o descrito no Registro de Imóveis, deste Município sob o número de matrícula.

**ARTIGO 2º** - A doação a que se refere a presente lei será feita para que a CDHU destine o imóvel doado às finalidades previstas na Lei nº 905 de 18 de dezembro de 1.975.

**PARÁGRAFO ÚNICO** — A doação será irrevogável e irretroatável, salvo se for dada ao imóvel, destinação diversa da prevista na mencionada lei.

**ARTIGO 3º** — A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária CDHU se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.

**ARTIGO 4º** — A Prefeitura Municipal doadora fornecerá à CDHU, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação.

**ARTIGO 5º** — Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as Cláusulas e Condições estabelecidas nesta Lei.

**ARTIGO 6º** — Enquanto estiverem no domínio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, os bens imóveis, móveis e os serviços, integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste Município, ficam isentos de tributos.

**ARTIGO 7º** — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 25 de junho de 1993.

**ZÉLIO MACHADO**

**SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Magali E. L. da S. Alvarenga**  
Secretária

**LEI Nº 1.491, DE 25 DE JUNHO DE 1993.**

Autoriza o reembolso de despesa de transporte a estudantes universitários.

**ZÉLIO MACHADO SAN-**

**TIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica autorizado o reembolso de despesas de transporte aos estudantes universitários que necessitem para completarem o seu percurso.

**ARTIGO 2º** — As despesas reembolsadas serão contadas do ponto final do transporte Municipal já existente até o destino necessário.

**ARTIGO 3º** — As despesas terão que serem comprovadas por recibos emitentes das empresas de transporte prestadoras do serviço.

**ARTIGO 4º** — As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 5º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 25 de junho de 1993.

**ZÉLIO MACHADO**

**SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Magali E. L. da S. Alvarenga**  
Secretária

**LEI Nº 1.492, DE 25 DE JUNHO DE 1993.**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o DER.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, objetivando a execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação econômica.

**ARTIGO 2º** — Fica o Poder Executivo, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença:

— com a declaração de utilidade pública das áreas necessárias, desapropriando-as, amigavelmente ou, na impossibilidade, imitando-se na posse, mediante a autorização judicial, em ação própria;

— com a liberação do trecho necessário aos serviços e com a implantação da sinalização e fiscalização adequadas ao tráfego;

— com a remoção de linhas aéreas e/ou subterrâneas que porventura impeçam ou dificultem a execução dos serviços e por danos causados a terceiros e à propriedade alheia, em razão dos serviços e da operação do trecho, após sua entrega ao tráfego;

— com a construção de passagem de gado (PSG), onde forem necessários e com a remoção de benfeitorias existentes ao longo do trecho.

**ARTIGO 3º** — Fica o Poder Executivo autorizado, tão logo concluídos, através de ofício e mediante recibo, a receber os serviços pertinentes à estrada municipal em questão.

**ARTIGO 4º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 25 de junho de 1993.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na  
Secretaria da Prefeitura  
Municipal, na data supra.  
Magali E. L. da S. Alvarenga  
Secretária

**LEI Nº 1.493, DE 25 DE JUNHO DE 1993.**

Altera a redação do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1.484, de 22.04.93.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1.484, de 22.04.93, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"PARÁGRAFO ÚNICO** — É condição essencial para nomeação no cargo ora criado, o diploma de bacharel em ciência jurídicas e sociais, e o seu ocupante deverá estar inscrito no Conselho ou Ordem respectiva".

**ARTIGO 2º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 25 de junho de 1993.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na  
Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
Magali E. L. da S. Alvarenga  
Secretária

**LEI Nº 1.494, DE 25 DE JUNHO DE 1993.**

Altera a redação do artigo 2º da Lei

nº 1.474, de 08 de fevereiro de 1993.  
**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** — O artigo 2º da Lei nº 1.474, de 08 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"ARTIGO 2º** — Fica a Mesa da Câmara Municipal de Paraibuna, autorizada a conceder aos funcionários e servidores de Quadro Geral do Poder Legislativo, gratificação de até 100% (cem por cento) de seus respectivos vencimentos."

**ARTIGO 3º** — As despesas oriundas desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente suplementada se necessário.

**ARTIGO 4º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1993, para fins de percepção.

**ARTIGO 5º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 25 de junho de 1993.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na  
Secretaria da Prefeitura  
Municipal, na data supra.  
Magali E. L. da S. Alvarenga  
Secretária

**LEI Nº 1.495, DE 29 DE JUNHO DE 1993.**

Altera o artigo 1º da Lei nº 1.462, de 31 de julho de 1992.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** — Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 1º da Lei nº 1.462, de 31 de julho de 1992.

**"ARTIGO 1º** — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar com o governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Energia e Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, convênio para execução de rede de abastecimento de água nos bairros: Vila Amélia Barreto Rangel, Jardim Primavera e Alferes Bento, neste município, em que a Secretaria de Energia e Saneamento participará com a importância de Cr\$ 889.377.751,78 (Oitocentos e oitenta e nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e

cinquenta e um cruzeiros e setenta e oito centavos), cabendo ao município de Paraibuna participar com idêntico valor".

**ARTIGO 2º** — As despesas oriundas desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 29 de junho de 1993

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na  
Secretaria da Prefeitura  
Municipal, na data supra.  
Magali E.L. da S. Alvarenga  
Secretária

**LEI Nº 1.496, DE 29 DE JUNHO DE 1993**

Autoriza repasse de verba à Santa Casa de Misericórdia do Divino Espírito Santo, de Paraibuna-SP.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica o Poder Executivo, autorizado a repassar, a Título de Subvenções Sociais o valor de Cr\$ 800.000.000,00 (Oitocentos milhões de cruzeiros), no presente exercício, à Santa Casa de Misericórdia do Divino Espírito Santo de Paraibuna-SP.

**ARTIGO 2º** — Fica também autorizado o Executivo a abrir um crédito Adicional Suplementar, na Contadoria Municipal, no valor de Cr\$ 800.000.000,00 (Oitocentos milhões de cruzeiros), suplementando a seguinte dotação orçamentária:

02 — Executivo  
0232 — Encargos Gerais do Município

0232.3231.15.81.486.2039 — Subvenções Sociais — Santa Casa de Misericórdia de Paraibuna 3231

..... Cr\$ 800.000.000,00  
**ARTIGO 3º** — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, constitui recurso o excesso de arrecadação previsto no presente exercício.

**ARTIGO 4º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 29 de junho de 1993

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

**LEI Nº 1.497, DE 29 DE JUNHO**

**DE 1993.**

Concede aumento aos servidores e funcionários públicos municipais.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder aos Servidores e funcionários Públicos Municipais de Paraibuna, um aumento de 100% (cem por cento), sobre os padrões de vencimentos de abril de 1993.

**ARTIGO 2º** — As despesas oriundas desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho de 1993, para fins de percepção.

**ARTIGO 4º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 29 de junho de 1993.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na  
Secretaria da Prefeitura  
Municipal, na data supra.  
Magali E. L. da S. Alvarenga  
Secretária

**LEI Nº 1.498, DE 29 DE JUNHO DE 1993.**

Concede aumento aos servidores e funcionários de Poder Legislativo.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos Servidores e Funcionários da Câmara Municipal de Paraibuna, um aumento de 100% (cem por cento) sobre os padrões de vencimentos de Abril de 1993.

**ARTIGO 2º** — As despesas oriundas desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente suplementada se necessário.

**ARTIGO 3º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho de 1993, para fins de percepção.

**ARTIGO 4º** — Revogam-se as disposições em contrário.,  
Paraibuna, 29 de junho de 1993

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na  
Secretaria da Prefeitura  
Municipal, na data supra.  
Magali E.L. da S. Alvarenga  
Secretária

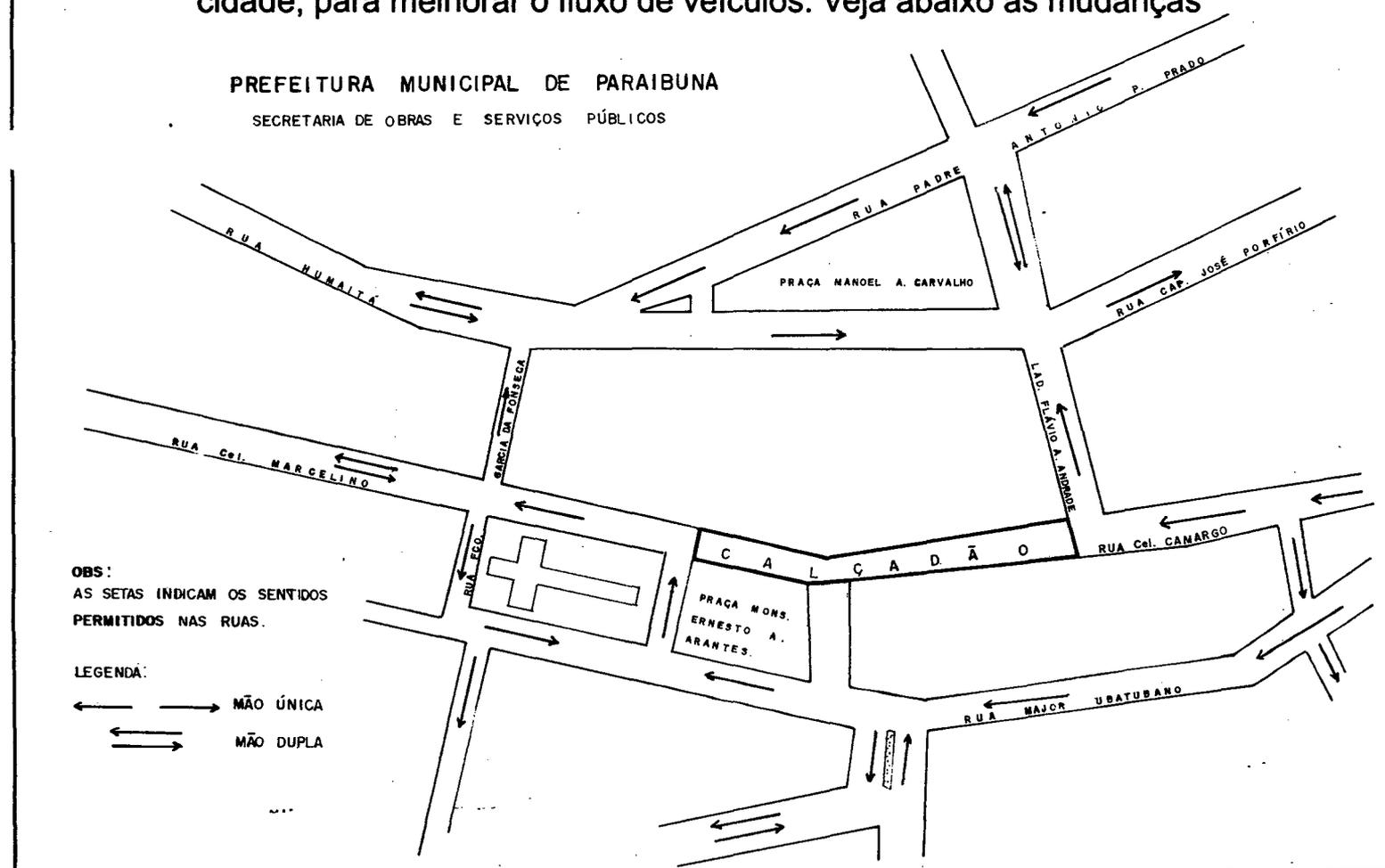
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

## Demonstrativo das despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino Primeiro Trimestre - 1993

1 - RECEITA	NO TRIMESTRE	PERC.	ACUMULADO	PERC.
<b>RECEITA DE IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIED. URBANA PREDIAL	67.756.626,38	1,0071%	67.756.626,38	1,0076%
IMPOSTO SOBRE A PROPRIED. TERRIT. URBANA	4.120.462,65	0,0612%	4.120.462,65	0,0613%
IMP. SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	220.283.218,90	3,2741%	220.283.218,90	3,2757%
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	1.242.785,59	0,0185%	1.242.785,59	0,0185%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>293.403.093,52</b>	<b>4,3608</b>	<b>293.403.093,52</b>	<b>4,3630%</b>
<b>COTAS DE IMPOSTOS ESTADUAIS</b>				
IMP. SOBRE VENDAS A VAR. E COMB. LIGQ. E GAS.	160.057.158,93	2,3789%	160.057.158,93	2,3801%
COTA PARTE DO ICMS	2.220.918.871,19	33,0093%	2.220.918.871,19	33,0258%
COTA PARTE DO IPVA	331.771.188,09	4,9311%	331.422.227,11	4,9284%
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.623.846,57	0,0390%	2.623.846,57	0,0390%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.715.371.064,78</b>	<b>40,3583%</b>	<b>2.715.022.103,80</b>	<b>40,3733%</b>
<b>COTAS DE IMPOSTOS FEDERAIS</b>				
IMPOSTO SOBRE TRANSM. DE BENS IMÓVEIS	52.098.430,83	0,7743%	52.098.430,83	0,7747%
COTA PARTE NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	3.615.162.475,51	53,7319%	3.612.162.475,51	53,7140%
TRANSFERÊNCIA DO IMP. DE RENDA NA FONTE	35.900.657,94	0,5336%	35.900.657,94	0,5339%
COTA PARTE DO IMP. SOBRE PROPRTER/RURAL	11.091.208,00	0,1648%	11.091.208,00	0,1649%
FUNDO ESPECIAL	5.125.574,79	0,0762%	5.125.574,79	0,0762%
<b>JBOTAL</b>	<b>3.719.378.347,07</b>	<b>55,2808%</b>	<b>3.716.378.347,07</b>	<b>55,2637%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>6.728.152.505,37</b>		<b>6.724.803.544,39</b>	
<b>2 - DESPESA</b>				
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	6.041.209.468,95	89,7900%	6.041.209.468,95	89,8347%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>6.041.209.468,95</b>	<b>89,7900%</b>	<b>6.041.209.468,95</b>	<b>89,8347%</b>

## MUDANÇA DE TRÂNSITO NA CIDADE

Devido a construção do calçadão, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Paraibuna está efetuando várias mudanças de mão nas ruas da cidade, para melhorar o fluxo de veículos. Veja abaixo as mudanças



# Começam os campeonatos de futebol de campo e salão

Começam este mês os campeonatos de futebol de salão e de campo, promovido pelo Setor de Esportes e Recreação da Prefeitura Municipal. Para ajudar na organização dos dois campeonatos a Prefeitura Municipal criou também uma Comissão Municipal de Esportes, que está sendo presidida por Romeu Fonseca.

Depois de algumas reuniões o Campeonato de Futebol começará no próximo dia 16, com os jogos da Primeira Divisão. Estão dentro desta divisão os times: Santástico, Guarani, Florin, Cedro, Espírito Santo, Samambaia, ADEC e Verde Vale. Os times da segunda divisão que deverão ser em 15 equipes estão se organizando para o início dos jogos.

O Campeonato de Futebol de Salão teve início neste dia 5, com a participação de 12 equipes. As equipes foram divididas em 2 chaves. Os seis times jogam entre si, saindo três equipes de cada chave, que disputarão entre si. Depois quatro delas disputarão a semifinal, saindo as duas para a final.

## JOGOS REGIONAIS

Paraibuna irá participar dos Jogos Regionais, dentro das modalidades de Basquete Feminino e Masculino e Futsal. O basquete está sendo treinado por Rocha (masculino) e Zulu (feminino) e o Futsal por Paulinho e Ditinho. Os jogos serão realizados no período de 23 a 30 de julho em Guaratinguetá, com a participação de todas as cidades da região.

## As mulheres foram ao campo

Terminou no último dia 27 de junho o Campeonato de Futebol Feminino, organizado pelo Admilson de Oliveira Fonseca e sua esposa Izabel Fonseca. O campeonato contou com a participação de quatro times: Cidade, Cuba, Espírito Santo e Vila Camargo. O primeiro jogo aconteceu no dia 20 de junho, quando o Vila Camargo empatou com a Cuba 1 X 1. Com a prorrogação ganhou Cuba, com gol de Ângela. No mesmo dia Cidade e Espírito Santo disputaram a partida, vencendo a Cidade por 3x0 com dois gols de Roselaine e 1 de Cristiane.

No dia 27 disputaram Espírito Santo e Vila Camargo, ficando em terceiro lugar o time da Vila Camargo, que venceu o jogo em 2x0, com gols marcados por Maria Helena e Keila. O campeão e vice-campeão foi disputado entre Cidade e Cuba. As meninas da Cidade acabaram vencendo o campeonato por 4x1, com gols marcados por Elaine, Rosângela, Magda e um gol contra. O gol do Cuba foi marcado por Neusa. O time vencedor do campeonato jogou com Luciana, Magda, Janette, Cristiane, Roselaine, Roberta, Chiquinha, Madalena, Melina, Lucelena, Ana Paula, Elaine, Rosângela e Viviani.

## PADARIA MIMOSA

*Em cada pedaço de pão  
o melhor pão do pedaço*

Av. Dr. Carlos Guimarães, 154  
Tel. (0123) 62-0290 - Paraibuna - SP  
Jair e Roberto

## VENDO CHÁCARAS

Bairro da Grama  
1 Km da Tamoios  
(Km 44 da Tamoios)  
De 2.700 a 6.000m<sup>2</sup>

Tel. (0123) 62-0030  
(De seg. a sexta)

## QUEIJOS ROSA

PARMESÃO, PRATO,  
MEIA CURA, MUSSARELA,  
PROVOLONE E MINAS  
FRESAL

Bairro Rio Claro  
Tel (0123) 62-0076  
Paraibuna- SP

## CASA ESTRELA Dé Rangel

Material Elétrico, Ferragens,  
Artigos de Presente

Rua Cel. Camargo, 126  
Tel. (0123) 62-0177  
Paraibuna-SP

## GRÁFICA VILELA

Impressos em geral,  
Brindes, Chaveiros,  
Calendários, Convites de  
Casamento e Cartões de Visita

Rua Oscar Tompson, 79 -  
Tel (0123) 62-0062  
Paraibuna-SP

## Campeonato rural chega ao final

Depois de vários jogos nos bairros rurais de nosso município, chega ao final o Campeonato rural de Futebol de Campo. No último dia 27 de junho, aconteceu a partida classificatória para a final, ficando para disputar o troféu, em dois jogos as equipes do Itapeva e do Juventus (Bela Vista). Os jogos acontecem dias 4 e 11 de julho, sagrando-se campeão o melhor de três pontos.

## Treinamentos d de Futebol

Estão abertas as inscrições para os interessados em jogar futebol na escolinha. Os interessados podem se dirigir ao Setor de Esportes. No dia 10 de julho começa os treinos no campo. pré-Mirim (até 11 anos) às 7h30; Mirim (até 13 anos) às 9h00; Infantil (até 15 anos) às 15h30 e Juvenil (até 17 anos) às 15h30.

## BAZAR DO DÉIA

## C.V. VÍDEO

## CLÁUDIA DISTRIBUIDORA

## FÁBRICA DE FARINHA PARAIBUNA LTDA.

Rua Cel. Camargo, 149  
PABX (0123) 62-0074  
Paraibuna - SP



## NOSSA QUALIDADE TEM 57 ANOS DE TRADIÇÃO

Cooperativa de laticínios de São José dos Campos  
Atendimento ao produtor de Paraibuna e região

(0123) 62-0106